



Indicação Nº 1827/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade da **Implantação de serviço de atendimento móvel de acolhimento social**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade **da Implantação de serviço de atendimento móvel de acolhimento social**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A presente indicação visa atender à crescente demanda por ações de assistência e acolhimento social junto às populações em situação de vulnerabilidade, especialmente pessoas em situação de rua, famílias em risco social, e cidadãos em condições emergenciais.

O Serviço de Atendimento Móvel de Acolhimento Social tem como objetivo principal realizar abordagens humanizadas, escuta qualificada, encaminhamentos para a rede de proteção e, sempre que necessário, o acolhimento imediato. Trata-se de um importante instrumento de garantia de direitos e de fortalecimento das políticas públicas de assistência social.

Além disso, o serviço contribuirá para a melhoria da qualidade de vida da população atendida, redução de situações de risco social e promoção da dignidade humana. A atuação móvel permite maior alcance e agilidade nas intervenções, sobretudo em horários e locais onde o atendimento fixo não é suficiente.

A iniciativa está alinhada às diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), promovendo a descentralização e a acessibilidade dos serviços, bem como o princípio da proteção social especial de média e alta complexidade. Dessa forma, solicitamos que sejam realizados estudos e providências necessárias para a viabilização do referido serviço, com equipe técnica



qualificada, veículo adaptado e articulação com as demais políticas públicas municipais.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 15 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YK70EEY90G77U07B>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: YK70-EEY9-0G77-U07B

